PROCESSO SELETIVO Nº 080/2023/SENAI

ASSISTENTE SOCIAL

CEP PARAUAPEBAS

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Pará - **SENAI/DR/PA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para **formação de cadastro reserva** para o cargo de **Assistente Social**, para lotação no Centro de Educação Profissional de Parauapebas, no Estado do Pará, conforme regulamento aprovado pela Resolução nº 21 de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/CNI, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

Contratos regidos pela CLT

1. INSCRIÇÃO:

A Inscrição será realizada ***exclusivamente*** pela nossa página de carreira, https://sistemafiepa.jobs.recrut.ai, nos dias **30/10 a 01/11/2023.**

É vedada a inscrição em mais de uma vaga do mesmo processo, bem como mais de uma inscrição para a mesma posição. Os candidatos enquadrados em qualquer uma das duas situações serão desclassificados.

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada **apenas por e-mail, podendo ocorrer durante o final de semana ou feriados**. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as **etapas não serão remarcadas.**

De acordo com os Decretos nº 3.298/1999 e 5.296/2004, a vaga é extensiva a Pessoas com Deficiência. No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato portador de deficiência deverá apresentar Laudo especificando a deficiência de que é portador, sendo certo que, havendo chamada de candidatos selecionados incidirá a alíquota de 4% para viabilizar o ingresso de PCD's, nos termos do artigo 93 da lei n. 8.213/91.

2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:

Cargo	Nível de Escolaridade	Remuneração	Jornada de Trabalho	Vagas
Assistente Social	Ensino Superior	R$ 4.961,05	180h/mensal	**CR**

O candidato deve conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los.

2.1. Cargo – Assistente Social:

Experiência comprovada de, no mínimo, 06 (seis) meses como Assistente Social, atuando com jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social.

Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação – Bacharelado em Serviço Social, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC e Certidão de Regularidade no Conselho de Classe Profissional - CRESS.

Síntese das Atividades: Aconselha e orienta indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional, baseando-se no conhecimento sobre a dinâmica psicossocial do comportamento das pessoas e aplicando a técnica do serviço social de casos, para possibilitar o desenvolvimento de suas capacidades e conseguir o seu ajustamento ao meio social; desenvolve a consciência social do indivíduo, aplicando a técnica do serviço social de grupo aliada à participação em atividades comunitárias, para atender às aspirações pessoais desse indivíduo e inter-relacioná-lo ao grupo; presta serviços de âmbito social a indivíduos e grupos, identificando e analisando problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicando métodos e processos básicos do serviço social, para prevenir ou eliminar desajustes de natureza biopsicossocial e promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade; programa a ação básica de uma comunidade nos campos social, médico e outros, valendo-se da análise dos recursos e das carências socioeconômicas dos indivíduos e da comunidade em estudo, para possibilitar a orientação adequada da clientela e o desenvolvimento harmônico da comunidade; atender a outras demandas das Unidade Operacionais, quando solicitado, inclusive em outros municípios; promove a participação consciente dos indivíduos em grupos, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual; identificar os problemas e fatores que perturbam ou impedem a utilização da potencialidade dos educandos, analisando as causas dessas perturbações, para permitir a eliminação dos mesmos a fim de um maior rendimento escolar; assiste a todos os públicos socialmente necessitados, programando e desenvolvendo atividades de caráter educativo e recreativo nos estabelecimentos onde se encontram e atendendo a suas necessidades básicas, para evitar a reincidência do ato antissocial e permitir sua reintegração na sociedade; articula-se com profissionais especializados em outras áreas relacionadas a problemas humanos, intercambiando informações, a fim de obter novos subsídios para sugerir a elaboração de diretrizes, atos normativos e programas de ação social referentes a campos diversos de atuação; respeitar as regras e combinados no SENAI Pará; prestar consultoria em sua área de atuação; executar outras atividades compatíveis com a função.

2.2. Conhecimentos:

- *Língua Portuguesa:* Compreensão e Interpretação de Textos; Ortografia Oficial; Acentuação Gráfica; Pontuação; Classes das palavras; Sintaxe da Oração e do Período; Crase; Regência Verbal e Nominal; Concordância Verbal e Nominal.

- *Lógica:* Proposição lógica, proposições simples e compostas, operadores lógicos, tabela-verdade, classificação das proposições compostas, equivalências e negações, quantificadores lógicos, diagramas lógicos e argumentos.

- Específicos: Atuação do assistente social na educação inclusiva; LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social; SUAS - Sistema Único de Assistência Social; ECA - Estatuto da Criança e Adolescente.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Consistirá na realização de 4 (quatro) etapas: Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos, Análise de Requisitos, Prova Técnica e Entrevista.

Nota: *A Validação de Cadastro não é uma etapa de classificação, contudo, o candidato(a) que não preencher e/ou preencher de forma incorreta, será desclassificado(a).*

3.1 Descrição das etapas:

1ª etapa: Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos: Será composta de 10 questões objetivas, sendo 3 (três) de Português, 3 (três) de Lógica e 4 (quatro) de Conhecimentos Específicos, os candidatos que obtiverem nota inferior a 7 (sete) pontos serão desclassificados. A prova poderá ser agendada em 24h após a finalização da validação de cadastro e será aplicada via plataforma (online), no mesmo dia e horário para todos os candidatos, assim não será possível reagendamentos.

2ª etapa: Análise de Requisitos: Passarão para esta etapa os 20 (vinte) candidatos de maior pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos. Esta etapa consiste na aderência do perfil profissional (experiências e escolaridade, conforme perfil descrito neste). Os candidatos que não apresentarem no currículo os pré-requisitos solicitados neste comunicado serão desclassificados.

Importante: São aceitos apenas currículos nos seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. Não aceitamos currículos escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). **É fundamental inserir no currículo cadastrado, as informações completas de formação acadêmica/ano de conclusão, cursos, períodos trabalhados (mês e ano de entrada e saída de cada empresa) e descrição das atividades em cada experiência profissional.**

3ª etapa: Prova Técnica: Serão classificados para esta etapa os candidatos habilitados na etapa de Análise de Requisitos. A prova consistirá na elaboração de um projeto de atuação do profissional, direcionado para atendimento de jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, que são atendidos pelo programa de educação profissional do SENAI DR PA, conforme modelo constante no anexo I deste Comunicado. O projeto será elaborado a partir de um cenário, que que será apresentado ao candidato no dia da prova, e sua correção seguirá os critérios do anexo II. A avaliação da Prova Técnica valerá 10 (dez) pontos, candidatos que obtiverem nota inferior a 7 (sete) pontos serão desclassificados**. Não será possível reagendamentos.**

4ª etapa: Entrevista: Serão classificados para esta etapa os candidatos habilitados na Prova Técnica. A entrevista consistirá na avaliação dos aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais e psicológicos exigidos pelo cargo em questão e valerá 10 (dez) pontos. Candidatos que obtiverem nota inferior a 7 (sete) pontos serão desclassificados**. Não será possível reagendamentos.**

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos na etapa de entrevista, terá preferência na ordem classificatória, o candidato que obtiver maior pontuação na Prova Técnica e maior pontuação na Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos, respectivamente.

O acesso à internet, bem como o equipamento para realização de qualquer etapa, caso ocorra de forma online, e o acompanhamento das datas de realização das etapas enviadas por e-mail são de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no acesso à internet, no equipamento ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando-se em consideração as informações contidas neste comunicado.

Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos exigidos, quando solicitados, serão desclassificados.

É obrigação do candidato aprovado comparecer à Unidade de lotação no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da Convocação de comparecimento, enviada através do e-mail informado no currículo, exclusivamente. O não comparecimento à convocação, no prazo acima, sem justificativa por escrito será considerado desistência do cargo, sinalizando o chamamento do próximo candidato.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Resultado Definitivo, podendo ser prorrogado ou não, por igual período, eventualmente intercalados, a critério do SENAI DR PA.

Belém, 25 de outubro de 2023

DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS
Superintendente Regional do SESI/DR-PA

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 080/2023/SENAI

ASSISTENTE SOCIAL

CEP PARAUAPEBAS

PROJETO TÉCNICO

IDENTIFICAÇÃO
NOME:
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
DATA:
PROJETO:
JUSTIFICATIVA:
OBJETIVOS:
PÚBLICO-ALVO:
PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS:
CRONOGRAMA:
LOCAL:
AVALIAÇÃO (verificação dos resultados de acordo com os objetivos propostos no projeto)
ASSINATURA:

Este Projeto deve ser elaborado no ato da Prova Técnica, de acordo com o cenário apresentado, e ser entregue um exemplar assinado ao fiscal de prova.

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO Nº 080/2023/SENAI

ASSISTENTE SOCIAL

CEP PARAUAPEBAS

PROJETO TÉCNICO

CRITÉRIOS/PONTUAÇÃO	Pontos
Formatação Textual / Pontuação / Ortografia.	2,5
Compreensão / Conhecimento dos assuntos apresentados e propriedade no desenvolvimento.	2,5
Congruência das Ações à Temática.	2,5
Exequibilidade das Ações Propostas.	2,5
Total	**10,0**